



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 564/2008

Promove **MARIA APARECIDA ORNELAS DE ALMEIDA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 064 de 09 de novembro de 1999;

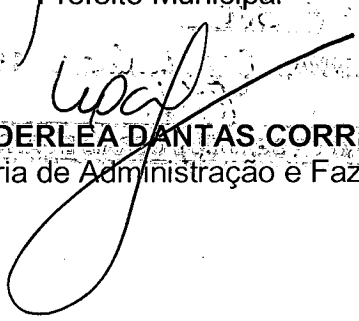
RESOLVE:

Art. 1º. Promover **MARIA APARECIDA ORNELAS DE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.199.993-4-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 1995 pelo regime Estatutário, para exercer a função de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando do Inciso V, Classe "E", para o Inciso VI, Classe "F", nos termos do Processo nº 5430/2008, conforme artigo 13, parágrafo 2º, e pelos critérios estabelecidos no artigo 12 e seus incisos da Lei Complementar 064 de 09 de novembro de 1999, a contar de 20 de maio de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de junho de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

REPUBLICA DE PARAGUAY

GOBIERNO DE LA REPUBLICA

MINISTERIO DE INTERIORES

SECRETARIA DE INTERIORES

DEPARTAMENTO DE REGISTRO

ESTADO

DEPARTAMENTO DE REGISTRO

DEPARTAMENTO DE REGISTRO

ESTADO

DEPARTAMENTO DE REGISTRO

DEPARTAMENTO DE REGISTRO

DEPARTAMENTO DE REGISTRO

DEPARTAMENTO DE REGISTRO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	07/1 Junho	12008
DE N.º	8.300	
UMUARAMA	09/06	12008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		